



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

APROVADO
28 11 2022

Daniela Moreira Rodrigues
Cor.oadora Interna
Câmara Municipal de Caculé

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº05/2022

"Concede título de Honra ao Mérito ao
Sr. Pedro dias da silva"

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Pedro Dias da Silva.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará em placa a ser confeccionado pela câmara Municipal de Caculé em época oportuna e entregue a sessão solene nessa casa legislativa.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem a este homem e profissional que se destaca pelo empenho e dedicação a esta cidade.

O Sr. Pedro Dias da Silva popular Pedrão, é natural da cidade de Condeuba- BA, filho de Francisco Pinho da Silva e Leonor Silveira Santos ambos falecidos.

É casado com Inês Marilene de Almeida Silva, com quem tem três filhos de nome: Gracyette de Almeida Silva, Grazielle de Almeida Silva e Pedro Luan de Almeida Silva.

Seus pais mudaram para Caculé e Pedro os acompanhou, onde vive até hoje, sempre trabalhou desde criança ajudando sua mãe e seu pai, apesar de não ter concluído seus estudos, é uma pessoa inteligente, curiosa, atualizada e informada sobre as questões políticas. Ajudando e contribuindo com gestões anteriores pensando no bem comum principalmente em movimentos sociais como Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para fazer valer o direito das classes mais trabalhadoras da sociedade brasileira.

Pedro Dias da Silva hoje nosso atual prefeito é também um empresário que possibilitou muitos empregos e melhorias para muitas famílias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

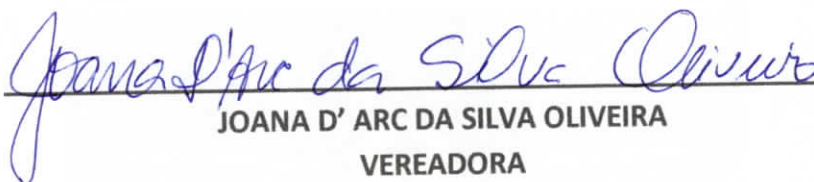
CNPJ: 05.269.101/0001-86

Uma pessoa que acredita na vida, um ser humano incrível de uma humildade ímpar. O agraciado tem meu reconhecimento e a minha mais sincera homenagem.

Conto com essa casa Legislativa a render honras a este homem pelos relevantes serviços prestados a sociedade, realizado com reconhecida responsabilidade, dedicação e competência.

Certo da aprovação de todos os Edis segue meus agradecimentos antecipado.

Caculé, 21 de Novembro de 2022


JOANA D' ARC DA SILVA OLIVEIRA
VEREADORA